



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual para a contratação do docente de renome, Sérgio Cruz Arenhart para ministrar a aula complementar "A ação civil pública e o processo coletivo sob o contexto constitucional" a ser realizada nas modalidades presencial e remoto por meio da plataforma Teams, no Curso de Pós Graduação em Direito Processual Civil, voltado aos magistrados e servidores(as) deste TJPA.

Conforme depreende-se dos autos, que o docente contratado será remunerado pelo valor da hora-aula especificado na Portaria nº. 1713/2022 - GP, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

Consoante as informações contidas nos autos, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2023.

Para abrigar o desembolso no importe total de R\$ 599,49 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), foram acostados aos autos o pedido de despesa nº 2023 /1559 (fls. 37), bem como pela funcional programática informada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (fl. 43).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência dos profissionais em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, III, c/c o artigo 11, ambos da Portaria nº. 823/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Belém, 18 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023110578A



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------

